



CARTÓRIO DO CONSELHEIRO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3519 - cgseb@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

PROCESSO: TC-4586.989.19
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
INTERESSADO: PAULO AUGUSTO GRANCHI - Prefeito
ADVOGADOS: CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO (OAB/SP 134.111) E VINÍCIUS CHIEREGATO NUNES (OAB/SP 333.798)
ASSUNTO: 1ª Fiscalização Quadrimestral – Contas de Prefeitura – Exercício 2019.

Como resultado da 1ª Fiscalização Quadrimestral, a equipe da UR-02 produziu o relatório constante destes autos (evento 19), cujo conteúdo dou conhecimento aos interessados, alertando que esta medida não implica abertura de prazo para justificativas, servindo como alerta, já que serão objeto de análise nas fiscalizações subseqüentes das contas da Prefeitura de 2019, ocasião em que também serão observadas as correções realizadas acerca dos apontamentos em apreço.

Ressalto que, após o fechamento da instrução do exercício pela Fiscalização, terão os responsáveis a oportunidade de apresentação de defesa prévia e demonstração de regularização de eventuais falhas, aspecto que enfatizo como prioritário.

Publique-se.

Ao Cartório.

Após, retornem os autos à UR-02.

C.CSEB, 02 de setembro de 2019.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:
2-0BT5-203G-6C42-5TL8